Resolução nº : 7453/2001
Protocolo nº : 37668/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 3.360,00 (tres mil e trezentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA